

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/007/2011

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de requalificação da área central de Congonhas TIPO: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 09/06/2011 até 09:00 horas. Abertura dos Envelopes: Dia 09/06/2011 às 09:05 horas. Endereço: Pça Presidente Kubitscheck nº 135, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Pregão PMC/030/2010

Decide manter a sanção administrativa prevista no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 à empresa Ágora Projetos e Treinamento Ltda, a MULTA no percentual de 5% (cinco por cento), conforme cláusula V, subitem 5.3 sobre o valor do contrato, na importância de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais), Pregão PMC/030/10. Congonhas, 28 de abril de 2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/242, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Comissão Especial para análise de projetos de entidades no Programa “Congonhas Mais Participativa”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar projetos apresentados pelas entidades ao Município, no contexto do Programa “Congonhas Mais Participativa”:

- I- Ivanilda Magalhães Guedes Peixoto;
- II- Eva Nilma Ribeiro Agrusa;
- III- Ana Lúcia Pinto da Silva;
- IV- Adriana Reis Lopes;
- V- Lúcia Apolinária da Silva;
- VI- Celina Egídio da Costa;
- VII- Áureo Sérgio de Faria – União das Associações Comunitárias de Congonhas – UNACCON;
- VIII- Douglas Junio Pinto- Associação dos Moradores dos Bairros Belvedere e Novo Belvedere;
- IX- Meiriane Aparecida Martins Moreira – Associação dos Moradores da Vila Cardoso e Monjolos – AMOVICAM;
- X- Maria Raimunda Nascimento – ONG Mulher Cidadania e Paz;
- XI- Lea de Alencar Santos- Grupo da Melhor Idade Arte de Viver;
- XII- Ivanilda Fátima Oliveira Freitas – Associação dos Moradores do Bairro Jardim Profeta- AMOPROF;
- XIII- Eduardo Reis Nereu – Associação da Vila Nereu e Adjacências – ASCINA;

XIV- Rúbia Carla Rodrigues O. Rezende – Associação Comunitária Vida Nova;

XV- Viviane Aparecida Antônio Machado – Assessora parlamentar do Antônio Eládio Duarte.

Art. 2º As entidades que possuam membros nesta comissão não poderão ser beneficiadas pelo Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Divino Sabará
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/248, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gilsara Jane Barreto Faria, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “I”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de abril de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/251, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Gerente de Políticas para o Idoso.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Márcia Gonçalves de Matosinhos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Políticas para o Idoso – símbolo “G”, com vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/252, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcia Aparecida Silva Meijon do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor III - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/253, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Beatriz de Fátima Cândido, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/254, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Viviane Cristina Souza e Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor III - símbolo "G", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/255, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Elisa Cristina Monteiro Pereira, do cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento da Ouvidoria - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/117, de 22 de fevereiro de 2011, que designou o servidor Eduardo Marçal Torres Ramos - Diretor de Trabalho e Renda, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Ouvidoria.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/256, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/219, de 19 de abril de 2011, alterada pela Portaria n.º PMC/239, de 19 de abril de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão, Keila Neves Guerra Albuquerque,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, a partir de 3 de maio de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º PMC/219, de 13 de abril de 2011, alterada pela Portaria n.º PMC/239, de 19 de abril de 2011, para avaliação das obras de reforma do imóvel locado pelo Município de Congonhas, situado na Rua José Moreira, n.º 52, bairro Jardim Profeta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/257, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia comissão especial para acompanhar o Projeto de Urbanização dos bairros Campinho e Alvorada.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Carlos Alberto Salatiel, Daniel Silva Gomes do Nascimento, Elione Andréa de Freitas, Arildo Gonçalves Dias, Ana Paula Silva Freitas e Douglas Montes Barbosa encarregada de acompanhar a implantação do projeto de Urbanização dos bairros Campinho e Alvorada – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social –FNHIS, Lei Federal nº 11.124 de 16 de junho de 2005, objeto do Contrato de Repasse n.º 0.233.337-74/MCidades/CEF.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Elione Andréa de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº PMC/680, de 13 de novembro de 2009.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/258, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Liliene Paula Fernandes, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 18 de abril de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC/2011005944.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/259, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Exonera Diretor de Regulação de Serviços da Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Kerlen Cristina Inácio do cargo em comissão de **Diretor de Regulação de Serviços da Saúde**, a partir de 2 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/261, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Nomeia Gerente da Unidade de Farmácia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Soares Veloso para exercer o cargo em comissão de Gerente da Unidade de Farmácia – símbolo “G”, com vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de maio de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON